



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 22/09/1972

~~Nº~~

~~Assunto~~

~~Serviço~~

Fixa o Subsídio e a Representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - É fixado o subsídio do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu para a próxima legislatura, em Cr\$-850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros), mensais.

Parágrafo único - O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu perceberá ainda, mensalmente, a importância de Cr\$-150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a título de representação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1973.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 22 DE SETEMBRO DE 1972. -

Ilson Moraes da Silva

- Ilson Moraes da Silva -
Presidente da Câmara

Antonio Pedro Marques

- Antonio Pedro Marques -
Vice-Presidente da Câmara

Jose Faustino

- Jose Faustino -
Secretário da Câmara